

DOMÍNIO, POSSE E USO DAS TERRAS DO SOPÉ E DO ENTORNO DA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE NO MUNICÍPIO DO CRATO - CEARÁ: CONFLITOS ANTIGOS QUESTÕES ATUAIS.

Cícero Erivaldo de Lima¹

Resumo

O presente trabalho buscou analisar o domínio, posse e uso das terras do sopé e do entorno da floresta nacional do Araripe no município do Crato - Ceará. Identificar as soluções, mediações e regularizações das áreas ocupadas por famílias camponesas, bem como o levantamento teórico e de dados sobre os conflitos pela terra e o conhecimento detalhado da estrutura fundiária local. Nas últimas décadas, a atividade rural e o campo sofreram marcantes transformações, nas relações de produção das famílias no campo. As mudanças nas atividades no campo são atribuídas a determinadas contradições do próprio sistema capitalista. Os estudos dessa temática apontam par o avanço do capitalismo no campo. Pretendeu-se com os resultados obtidos, ampliar horizontes e soluções para os conflitos nas áreas e comunidades investigadas, oportunizando o olhar histórico e geográfico que deve se submeter à observação, questionamentos e compreensão conforme a realidade.

Palavras Chave: Terra– Resistência – Agricultura Camponesa – Organizações do Campo

Introdução

O presente trabalho buscou analisar o domínio, posse e uso das terras do sopé e do entorno da floresta nacional do Araripe no município do Crato – Ceará, destacando os conflitos antigos e questões atuais no Cariri cearense, tendo como foco o município do Crato vislumbrando conhecimentos relacionados a busca da garantia do acesso à terra para produção e sustento das famílias, fazendo uma discussão teórica de âmbito nacional ao local. Identificando as atividades desenvolvidas pelas organizações sociais os entraves para os avanços da produção das famílias camponesas. Interpretar dados da estrutura fundiária a concentração da terra e o regime de domínio, posse e uso das terras. Nessa perspectiva a pesquisa irá refletir a história do campesinato brasileiro que veio do período do colonialismo até os dias atuais marcada de preconceito ao longo do tempo, as transformações impostas, as estratégias de ação baseadas nas ideias de enfrentamento aos proprietários de terras por meio de elementos capazes de gerar resistência e buscar a garantia das suas reivindicações. Bem como a importância da existência de uma

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Especialista em História do Brasil e Graduado em Geografia pela URCA e membro do Grupo de Estudos Agrários – GEA - URCA.
ciceroerivaldo1@gmail.com

legislação que favoreça a garantia dos direitos das famílias camponesas e a permanência no campo, bem como a organização sindical, a contribuição dos seus saberes, o tipo de relação que se dá entre o homem e a terra e analisa as condições de vida dos seus componentes, leva em consideração a visão do município do Crato como território dinâmico em que os contrastes e as relações políticas e sociais se estabelecem em conjunto com as interações e regras e compreender a realidade vivenciada pelas comunidades investigadas.

O Espaço Agrário do Ceará e do Brasil

Um dos grandes problemas agrários no Brasil é a sua estrutura fundiária: de um lado, um pequeno número de proprietários de terras – os latifundiários – que monopolizam a maior parte das terras; no outro lado, grande número de posseiros ou proprietários, possuem uma área extremamente pequena – os minifundiários –, insuficiente para lhes permitir uma vida decente, com boa alimentação. Segundo Oliveira (2010),

É no momento da produção que a mais-valia é gerada pelo trabalho (das classes trabalhadoras), ou seja, é produzida; porém, é no momento da circulação que a mais-valia é realizada. É a partir dessa realização que se pode dar a distribuição dos frutos da produção, distribuindo a parte correspondente à remuneração do trabalho executado pelos trabalhadores e contido na mercadoria; o pagamento das matérias-primas e auxiliares e aquele correspondente ao desgaste dos meios de produção utilizados no processo de produção; e por fim a fatia referente à mais-valia, que é produto da exploração do capital sobre o trabalhador. Quando na agricultura o capitalista e o proprietário da terra são personagens distintas, objetivamente separadas e contrapostas, só após completado o processo todo é que o capitalista entrega (transferindo) ao proprietário a renda da terra. Quando ambos estão unificados em uma mesma pessoa, ele embolsa não só o lucro médio como também a renda da terra. (OLIVEIRA, 2010, p. 5-6).

A mais-valia continua nas mãos de quem possui a terra. Por outro lado, os camponeses não dispõem de terras suficientes para plantar suas lavouras. Quando cultivam em propriedades particulares, passam a pagar renda pelo uso da terra com uma parte do que foi produzido na terra ou mesmo em dinheiro e assim, cada vez mais, contribuem para o aumento do lucro dos grandes proprietários.

Na visão de José de Souza Martins (1983),

A terra é, pois, um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção. Quando alguém trabalha a terra não é para produzir a terra, mas para produzir o fruto da terra. O fruto da terra pode ser produto do trabalho, mas a própria terra não o é. (MARTINS, 1983. p.159-160).

Nessa perspectiva, as reivindicações dos camponeses pela terra não se tornam simplesmente uma questão isolada, mas sim uma luta de um segmento forte que precisa ser ponderada, pois o direito à terra representa parte das condições de produzir alimentos para milhares de famílias no campo e na cidade. Todas as outras conquistas se somam à garantia da terra para as necessidades primárias. O que está em confronto no espaço rural brasileiro entre os grandes proprietários e os camponeses sem-terra não é apenas uma disputa pela terra; é a questão política das relações do poder e do domínio por parte dos grandes proprietários, que querem manter as relações de exploração da mão-de-obra camponesa. Nesse sentido, o que se pode constatar é que a legislação da terra é questionada pelos segmentos organizados, que buscam a garantia da reforma agrária justa que de fato atenda às necessidades do trabalhador do campo.

Andrade (2005) retrata a estrutura fundiária no Nordeste abordando o seguinte:

Acreditamos que uma das causas que mais contribuem para agravar este problema é a estrutura fundiária dominante desde a colonização, e que tende de forma sensível para a concentração da propriedade e a falta de garantia de contratos escritos e respeitados, que permitissem maior estabilidade aos “meeiros” no Agreste e no Sertão e aos lavradores e “foreiros” na Zona da Mata. Na realidade, aqueles que cultivam por conta própria a terra alheia, mesmo pagando regularmente rendas aos proprietários, veem-se quase sempre sem garantias contra os interesses e, às vezes, a prepotência destes, devido não só a uma legislação omissa e desatualizada, como, principalmente, ao desnível entre o poder econômico e o político existente entre o arrendatário e o médio e grande proprietário. (ANDRADE, 2005p. 62-63).

Nessa situação em que a agricultura camponesa resiste, surgem os conflitos pela terra no Brasil que permanecem, embora tenham tido maior visibilidade na medida em que os movimentos populares passaram a ocupar propriedades públicas e particulares, almejando a garantia de terras. Movimentos como as Ligas Camponesas, exemplo de resistência nos anos 1950, são atualmente resgatados por vários movimentos de luta pela terra que se organizam em todo o País, como, por exemplo, o MST, que se destaca pela sua organização em todos os estados brasileiros.

A falta de uma política do Estado brasileiro que garanta a reforma agrária provocou ações violentas com mortes de camponeses. Por outro lado, o aparato do Estado não assumiu a responsabilidade, como o que ocorreu em 1995, quando os camponeses sem-terra ocuparam a fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara – Rondônia. Conforme Mesquita (2002),

O massacre de camponeses que aconteceu em agosto de 1995, em Corumbiara, Rondônia, tem a mesma gênese de tantos outros impingidos aos camponeses, posseiros e índios ao longo de 500 anos de luta pelo acesso e posse da terra no Brasil, evidenciando que o País ainda não resolveu a questão agrária. No dia 14 de julho de 1995, centenas de famílias de sem terra ocuparam uma parte da fazenda Santa Elina e na madrugada do dia 09 de agosto policiais e jagunços fortemente armados atacaram o acampamento, começando o massacre de Corumbiara. Posseiros foram executados sumariamente, mulheres foram usadas como escudo, camponeses foram torturados. Tudo isso prova que no Brasil ainda não se fez reforma agrária e que as políticas agrárias e agrícolas têm contribuído para aumentar a concentração fundiária e a violência no campo. Os trabalhadores, através de suas lutas, têm tentado romper os 500 anos de repressão. Na apuração dos fatos, nos processos judiciais e no júri, ficou evidenciado que os camponeses é que pagaram muito caro por terem sonhado com o acesso à terra e por terem ido à luta para concretizar aquele sonho, que, afinal, é o sonho de milhares de sem terra. Ninguém foi responsabilizado pelas torturas que aquelas pessoas sofreram, os órfãos e as viúvas estão desamparadas, existe gente desaparecida até hoje e muitos trabalhadores estão debilitados física e emocionalmente, por sequelas causadas pelos maus-tratos recebidos durante a desocupação da fazenda Santa Elina. (MESQUITA, 2002, p. 2).

A busca dos camponeses pelo direito à terra levou a situação acima descrita, e infelizmente esses acontecimentos pouco ou em nada sensibilizou os setores mais reacionários que se articulam para manter a estrutura agrária no País. O que mais causou indignação foi a falta de agilidade do governo federal da época, que não resolveu em nada os conflitos existentes, não só no Estado onde ocorreu esse massacre, mas em todo o País.

Ainda segundo Mesquita (2002),

Enquanto os posseiros organizavam o seu acampamento, os fazendeiros já agiam. Especialmente Antenor Duarte do Valle, proprietário de grandes latifúndios, pressionava a justiça e a polícia. O processo de reintegração de posse foi sumário. Alguns fazendeiros, vizinhos da Santa Elina, obtiveram, na justiça, liminar de Interdito Proibitório. Vale dizer que estas fazendas deveriam, então, ter guarda da PM e se elas fossem invadidas por sem terra, a reintegração de posse seria sumária. A liminar de reintegração de posse da Santa Elina também foi sumária, três dias depois da ocupação já existia liminar de manutenção de posse e no mesmo dia a PM já estava na área para fazer cumprir a mesma. Nos casos de ocupação de terras no campo brasileiro, quando feita por trabalhadores, a justiça tem sido sempre rápida, no sentido de atender os latifundiários, e no caso da Santa Elina não foi diferente. A justiça foi rápida na expedição da liminar de manutenção de posse, e no dia 19 houve uma tentativa frustrada de desocupar a área. (MESQUITA, 2002, p. 2).

Nos dias atuais, os camponeses sem-terra continuam a organizar ocupações e os conflitos pela terra permanecem. Não foram essas intimidações com violência e assassinatos que pararam ou inibiram outras ocupações. A rápida ação dos magistrados a favor do cumprimento de uma legislação retrógrada que beneficia os grandes proprietários não afetou as atividades dos movimentos dos camponeses organizados, que passaram a realizar constantes mobilizações pela garantia da terra e do crédito. Coincidência ou não, em 1996

foi criado o PRONAF em pleno auge das discussões e repercussões na imprensa nacional e internacional dos massacres de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás.

Os movimentos sociais do campo, tais como o MST, a Comissão Pastoral da Terra – CPT que nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e realizado em Goiânia (GO). Na definição de Ivo Poletto, que foi o primeiro secretário da entidade: "os verdadeiros pais e mães da CPT são os peões, os posseiros, os índios, os migrantes, as mulheres e homens que lutam pela sua liberdade e dignidade numa terra livre da dominação da propriedade capitalista". E a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), organizaram manifestações em todo o País no evento anual iniciado em 1993, intitulado Grito da Terra Brasil (GTB), em forma de mobilização local com caminhadas, atos públicos nas capitais de cada estado e uma grande manifestação de caráter nacional em Brasília. Esse evento denunciava a falta de uma política agrícola e agrária dos governos estaduais e do governo federal que assegurassem de forma definitiva uma justa distribuição da terra.

As entidades representativas dos trabalhadores rurais desempenham, no plano nacional, papéis influentes para a regulamentação do projeto de lei que limita o tamanho da propriedade no campo, capaz de garantir a efetivação da reforma agrária. Como política definitiva de distribuição de terra.

O Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo (FNRA) teve suas origens na década de 1980, quando nasceu a Campanha Nacional pela Reforma Agrária coordenada pelo Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas (IBASE), que já aglutinava as diferentes entidades de luta pela terra no Brasil. A primeira Assembleia Popular Nacional aconteceu em Brasília, do dia 25 a 28 de outubro de 2005, com a presença de aproximadamente 8.000 participantes, para promover e ajudar o debate junto ao povo sobre o Brasil, e favorecer a elaboração dum projeto popular de nação. Participaram grupos ou representantes de muitas entidades (movimentos sociais, campanhas, fóruns, comitês, associações, articulações, sindicatos, pastorais, comunidades, redes, entre outros.), de 1998 até hoje existe o debate político na sociedade sobre a importância do limite da propriedade, no sentido de garantir um modelo de desenvolvimento que permita a regulamentação da lei agrária que tramita no congresso nacional, para que assim as grandes propriedades sejam

obrigadas a cumprirem com o papel social que foi garantido na Constituição de 1988, mas que de fato ainda não se materializou.

Em 2000, a discussão sobre a elaboração da emenda constitucional do limite da propriedade, foi importante, tendo em vista as propostas encaminhadas. Além das atividades, envolvendo principalmente os trabalhadores rurais, comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, pescadores, ou seja, povos diretamente envolvidos na importância da limitação da propriedade e da materialização concreta do processo de Reforma Agrária no Brasil.

A concentração da terra representa também a concentração das riquezas, e a sua distribuição garantirá melhor qualidade de vida e a permanência das famílias no campo, evitando o aumento demográfico dos grandes centros urbanos e a melhoria na quantidade dos postos de trabalho, o que contribui para a inclusão social e a diminuição da violência. A mobilização da sociedade para a aprovação de um projeto de lei com esse objetivo, de distribuição melhor da terra, indica possíveis saídas para problemas como a falta de terra para a maioria dos camponeses:

Entre os direitos que são assegurados aos cidadãos e cidadãs brasileiros, o inciso XXII do artigo 5º dispõe que “é garantido o direito à propriedade”. Esta disposição constitucional é usualmente interpretada como garantia de um direito absoluto e ilimitado, legitimando a concentração nas mãos de poucas pessoas e grupos, imensas áreas, enquanto a maioria se encontra excluída. Estas poucas pessoas, os latifundiários, há 500 anos impedem através da força e com base em leis por eles mesmos aprovados, que seja promovida uma ampla distribuição das terras no Brasil. (FÓRUM NACIONAL PELA REFORMA AGRÁRIA E JUSTIÇA NO CAMPO – CARTILHA 2000. p. 6).

O direito à propriedade não deveria representar a concentração de grandes propriedades. A grande maioria das terras brasileiras está nas mãos de poucos, visto que a concentração da propriedade da terra no Brasil remonta à época do descobrimento, quando os portugueses aqui aportaram e se declararam senhores de tudo, desconhecendo as populações aqui existentes. Essa concentração perdura até hoje, conforme revelam os dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2006. Quase 50% dos estabelecimentos agropecuários no Brasil têm menos de 10 hectares e ocupam somente 2,36 % da área. Na outra ponta do espectro fundiário, menos de 1% dos estabelecimentos rurais (46.911) tem área acima de um mil hectare cada, e ocupa 44% das terras.

No Ceará concentração das terras e a improdutividade delas podem ser percebidas em viagens ao longo das rodovias, pelas vastas áreas sem cultivo, até mesmo aquelas próximas a rios e açudes. Vê-se moradores em seus casebres em crítico estado de conservação e se questiona. Esses moradores não usam essas áreas por que não querem? Não, eles não usam porque na realidade, o que na maioria das vezes acontece é que os moradores ou os empregados dessas propriedades não estão autorizados a fazer nenhum tipo de cultivo. Infelizmente, os mecanismos que assegurem uma mudança substancial dessa realidade do campo ainda não são concretizados. Como não há uma distribuição da terra e dos recursos naturais, não há também diminuição da pobreza e da concentração de renda.

Para Alencar (2005), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme as estatísticas cadastrais de 1992, o Ceará tem 196.401 imóveis rurais que ocupam 14.234.243,5 hectares, dos quais 12.725.736,4 são aproveitáveis, e 7.221.838,2 estão sendo explorados, restando, portanto, 5.503.900,2 hectares aproveitáveis, mas não explorados, isto é, 43,25% das terras do Ceará não são exploradas. Nesse entendimento, não houve ainda uma política agrária e uma vontade política que revertessem essa realidade, o que assegurariam a melhoria da renda dos trabalhadores e a melhor distribuição das riquezas. Os imóveis aproveitáveis que não são explorados deixam de contribuir para a sua função social, negando, assim, a importância que teriam para garantir o fortalecimento da agricultura cearense e a produção de alimentos primários para a economia local.

Conforme Motta (2001),

As questões referentes às formas de adquirir a posse da terra no Brasil ocupam hoje um lugar privilegiado nos debates sobre a democratização do acesso aos títulos de propriedade no meio rural. É preciso, por um lado, discutir o problema da concentração da propriedade nas mãos dos grandes fazendeiros, o que nos remete a sua busca de autopreservação e da continuidade de seu poder econômico e político. Por outro lado, uma grande variedade de problemas se coloca também para os pequenos produtores (lavradores e posseiros), que vivem uma situação inversa aos supracitados grandes proprietários e se defrontam com as consequências advindas da injusta concentração fundiária do país. Desta situação, podemos inferir uma luta que atravessa toda a história da ocupação de terras no Brasil. (MOTTA, 2001.p. 2).

Os conflitos pela terra ocorrem e ainda continuam na maioria dos estados brasileiros, deixando em desvantagem os ocupantes sem-terra que são violentados e assassinados em emboscadas feitas pelos grandes proprietários e até mesmo pelo aparato policial do estado, como ocorreram em Corumbiara (1995) e Eldorado dos Carajás (1996), não tendo sido esses acontecimentos e outros conflitos suficientes para que as ocupações

deixassem de ocorrer. Os movimentos sociais do campo permanecem em constantes reivindicações, seja por meio de ocupações em terras improdutivas ou mesmo de ocupações em prédios públicos a exemplo das sedes do INCRA - Ceará. Como forma de pressão para atendimento as reivindicações encaminhadas. Ocupações são rotineiras na superintendência regional do Ceará sediada em Fortaleza. Sempre que os sem-terra desejam agilidade em vários pleitos, usam essa estratégia de pressão, que de fato denota ter eficiência.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) do governo do Estado do Ceará é outro órgão que sempre tem sua sede ocupada pelos trabalhadores rurais sem-terra, motivados para ver suas demandas atendidas, tendo em vista as atribuições que essa secretaria tem para com os camponeses assentados. Essa estratégia usada durante os movimentos sociais no campo aparece como uma saída para o problema da concentração fundiária e para a falta de recursos nos assentamentos já criados. Propostas exequíveis são apresentadas aos órgãos das esferas de governo. As reivindicações são na maioria das vezes negadas e a estrutura agrária brasileira permanece praticamente inalterada.

De acordo com Fernandes (2001),

Desde a década de setenta o campo brasileiro passa por profundas transformações, resultantes da implantação do modelo de desenvolvimento econômico da agropecuária pelos governos militares e pelas ações dos principais protagonistas da luta contra esse modelo: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). No começo da derrocada da ditadura militar, os sem-terra recolocaram a reforma agrária na pauta política. No primeiro governo da Nova República foi criado o Plano Nacional de Reforma Agrária, que não se concretizou. A maior parte dos assentamentos implantados durante esse governo foi resultado das ocupações. Ainda nesse período, os trabalhadores conquistaram o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA). Nos governos Collor e Itamar, as políticas criadas para tratar da questão agrária mantiveram a repressão aos sem-terra. Também nesse tempo, os trabalhadores conquistaram alguns assentamentos, criaram o Sistema Cooperativista dos Assentados, além de diversos outros setores de atividades do movimento, dimensionando a luta pela terra e constituindo um projeto de desenvolvimento para o campo. (FERNANDES 2001 p. 7-8).

Enquanto os governos não encaminham uma política agrária com ações concretas, que de fato distribua a terra para quem nela trabalha e vive, as estratégias de ocupações e a criação de assentamentos rurais continuam. Essas ações são necessárias para que as instituições governamentais relacionadas possam atender às propostas apresentadas pelo Movimento Sindical das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, pelo (MST) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Nesse entendimento, a garantia da terra não é a resolução de todos os problemas. Para os movimentos sociais que lutam pela terra aqui citados a reivindicação pela garantia da terra está relacionada à garantia do crédito agrícola, para que assim os

camponeses produzam e permaneçam na terra. Programas como o PROCERA e o PRONAF são necessários para a permanência e a vida no campo.

Por fim, a estrutura fundiária no Ceará e no Brasil continua a mesma ao longo dos séculos, e a manutenção do domínio e dos meios de produção é vista como uma forma de controle social, tendo como opositores os índios, os negros e os camponeses, resistentes à estrutura do Estado burguês que desde os tempos remotos não atendem às reivindicações da classe trabalhadora. A história da resistência passa pelo sindicalismo, instrumento de ação forte que demonstrou o envolvimento dos agricultores camponeses fortalecendo as organizações de defesa dessa classe trabalhadora.

O movimento sindical denominada liga camponesa emergiu no cenário nacional por volta dos anos de 1950 e de forma não legalizada pelo governo, realizou ocupações e organizou clandestinamente, a classe trabalhadora rural.

De acordo com Stedile (2006),

As ligas camponesas se inserem como o mais importante movimento social camponês organizado pelo povo brasileiro na década de 1960. Nesse sentido, as ligas são parte do condutor da história das lutas sociais de nosso povo, desde o período do colonialismo até nossos dias. Elas foram uma forma de organização das massas camponesas do Nordeste, em especial dos moradores dos engenhos na Zona da Mata e principalmente nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Como movimento de massa, não tinham muita formalidade organizativa, apesar da existência de estatutos. Os camponeses se reuniam por local de moradia e planejavam lutas sociais para resolver problemas específicos. Havia unidade estadual e nacional, proporcionada por uma direção política coletiva e por um programa político. (STEDILE, 2006, p. 17).

Assim, as ligas camponesas são exemplo de luta e resistência, que de forma simples e eficiente encaminharam as diversas ideias de conquista de direitos para o povo do campo. Nos dias atuais, semelhantes ações desenvolvidas pelas ligas camponesas são seguidas pelo MST, destacando-se por não possuírem traços corporativos, pelo contrário, por apresentarem uma proposta de organização no campo inserida num ideal de sociedade. As mobilizações possuem uma contribuição forte, com ações de contestação no limite da legalidade, com repercussões nos setores médios das cidades. Os próprios desempregados urbanos têm se somado ao processo.

Essa perspectiva de lutas e mobilizações no campo possui grandes potencialidades, podendo constituir-se num polo contestador do capitalismo agrário brasileiro. A contradição

básica no campo brasileiro opõe, de um lado, grandes agroindústrias e grandes empresas agrícolas, e, de outro, a população rural sem-terra ou com pouca terra. A única perspectiva de futuro para esses segmentos superarem a situação de miséria é a implantação de um novo modelo agrícola baseado em ampla distribuição de terra entre a população rural.

A concentração das terras férteis no Cariri e no Crato: conflitos antigos questões atuais.

No município do Crato, o domínio, posse e uso das áreas rurais se dá de forma desigual, onde a maioria das terras férteis próximas a Floresta Nacional do Araripe estão sobre a posse de médios e grandes proprietários, município ideal para execução dessa pesquisa, dada a dinâmica histórica e cultural, levando em consideração as comunidades do Caldeirão, Assentamento 10 de Abril e Chico Gomes.

A Floresta Nacional do Araripe-Apodi, mais conhecida como FLONA Araripe, é uma unidade de conservação brasileira situada na chapada do Araripe, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). É um dos últimos redutos da mata atlântica. Ocupa uma extensa área que atravessa a fronteira do Ceará com Pernambuco, abrangendo partes dos municípios de Barbalha, Crato, Jardim e Santana do Cariri, numa área total de 39.262,326 ha.

Em 02 de maio de 1946, foi publicado pelo Governo Federal o Decreto 9.226, criando a Floresta Nacional do Araripe-Apodi, visando preservar uma das florestas mais ricas em diversidade ambiental no Nordeste. A FLONA Araripe foi a primeira floresta nacional a ser criada em território brasileiro. No sopé da chapada existem dezenas de fontes (nascentes) d'água que desde do período colonial foi ocupada para atividades agrícolas extensivas, deixando de lado os indígenas os verdadeiros donos da terra.

Ao descrever a região Nordeste e a agricultura no Cariri cearense, Andrade (2005) afirma que,

A preocupação com o gado era de tal ordem que terras de verdadeira mata, como no Cariri cearense, foram requeridas em sesmaria, para criação. Só depois, a proporção que a população foi se adensando, é que essas manchas úmidas de maior extensão como as serras...e muitas outras, passaram a ser

cercadas por grandes valadas chamadas “travessões”, que serviam de limite entre a área agrícola e a de criação. (ANDRADE, 2005, p. 191-192).

A região é considerada assim uma entidade concreta, resultado de múltiplas determinações, ou seja, da efetivação dos mecanismos de regionalização sobre um quadro territorial já previamente ocupado, caracterizado por uma natureza já transformada, heranças culturais e materiais e determinada estrutura social e seus conflitos. Ou em outras palavras, é a realização de um processo geral, universal, em um quadro territorial menor, onde se combinam o geral, o modo dominante de produção, o capitalismo, elemento uniformizador, e o particular, as determinações já efetivadas, elemento de diferenciação.

Relacionado à produção camponesa como lugar de ações e dinâmicas espaciais, no Cariri cearense as pequenas e medias propriedades já não produzem em quantidade e qualidade semelhante ao que produzia a duas décadas passadas, dada ao uso demasiado do fogo e o desgaste natural da terra.

Ao longo da vida no campo, a preocupação das famílias camponesas com a produção e a quantidade dessa produção levou as famílias a lidarem com a terra de forma agressiva. O cuidado com a rotatividade de cultura e o tempo de uso da mesma área nunca foi uma grande preocupação da maior parte dos trabalhadores rurais da nossa região, mesmo no Semiárido, em que os níveis pluviométricos são baixos e o período de estiagem chega a durar anos.

Segundo Oliveira (2004), compreender o papel e o lugar dos camponeses na sociedade capitalista e no Brasil, em particular, é fundamental. O autor citou dados que permitem relacionar o aumento do número de posseiros no Brasil entre os anos de 1960 a 1995, e relatou que se as teses da extinção do campesinato de fato tivessem capacidade explicativa os posseiros deveriam ter-se tornado proletários. Percebe-se, ao contrário, um cenário cuja capacidade organizativa do campesinato não condiz com os estudos realizados anteriormente.

É essa a realidade no Cariri cearense, configurada de acordo com as argumentações de Oliveira. Basta que se analise nos últimos anos à busca pela garantia da terra para os camponeses que, organizados, buscaram conquistar terras para os seus cultivos.

A interferência humana na paisagem na agricultura camponesa reflete de forma simples e significativa ao exemplo maior foi o Caldeirão no início da década de 1930, centenas de famílias que moravam e a trabalhavam em uma área que aparentemente não oferecia condições de vida em pleno Semiárido cearense. As atividades desenvolvidas pelo Beato José Lourenço atraíram milhares de pessoas para essa comunidade que se tornou lendária para todo o Nordeste. Entre outros exemplos desenvolvia a harmonia com a terra: observando a natureza, construindo e restaurando saberes, difundindo práticas variadas como: viveiros de mudas, bancos de sementes nativas e crioulas, agroflorestal, educação ambiental, cuidado com a caatinga, quintais produtivos como espaço ambiental ao redor da casa para a segurança alimentar. Os agricultores e agricultoras se declaram guardiões do jeito de cuidar e viver no Semiárido.

No início dos anos de 1990, uma das conquistas marcantes do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais da região do Cariri, especificamente do Crato, foi a conquista do Assentamento 10 abril. A mobilização para a ocupação da terra foi realizada por militantes do MST com o apoio e a plena disposição do Sindicato dos Trabalhadores do Crato e da ACB. A ocupação contou com a participação de 96 famílias que resistiram por 15 dias acampados na propriedade histórica do Sítio Caldeirão. O grupo de trabalhadores rurais buscava a história e a resistência dos camponeses que viveram até os anos de 1930 na comunidade, e encontrar soluções para a falta de terra, trabalho e moradia enfim a melhoria de suas vidas.

Em 1991, com ação na justiça, o proprietário do imóvel conseguiu uma liminar de reintegração de posse e os ocupantes foram obrigados a sair. Foram levados para o Parque de Exposição da Cidade do Crato, administrado pelo Estado. Com a pressão das autoridades locais, dos prefeitos da região, dos sindicatos patronais, da câmara de vereadores, entre outros segmentos da classe patronal, o governador do Estado do Ceará, na época Ciro Ferreira Gomes, desapropriou duas propriedades, a Fazenda Gerais e a Fazenda Carnaúbas Gerais, passando-as para os trabalhadores ocupantes do Sítio Caldeirão. Nasceu, assim, o Assentamento 10 de Abril. Silva (2007) afirma que

Os trabalhadores que ocuparam o Caldeirão em 1991 reivindicavam as terras como que lhes sendo de direito, não por serem descendentes diretos dos antigos moradores, mas por se identificarem com a luta e com os camponeses que também haviam sido expropriados e que desejavam retornar para o trabalho com a terra. Sendo o Caldeirão um espaço que historicamente pertenceu a uma comunidade camponesa e que se encontrava abandonado, desejavam (re) conquistá-lo. (SILVA, 2005, p. 136).

Nesse contexto, a conquista dos trabalhadores camponeses sem-terra representou um estímulo maior para que outras ocupações e mobilizações acontecessem em outros municípios vizinhos. Essas famílias pretendiam garantir além da conquista da terra e do trabalho outros subsídios para possibilitar a permanência no campo. Assim, reivindicaram ao Estado outros benefícios básicos como: moradia, alimentação, educação, renda digna, enfim, todas as condições de sobrevivência.

O Sítio Caldeirão da Santa Cruz do Deserto garantiu todos os benefícios para os seus membros e o seu exemplo ficou como referência para movimentos sociais e religiosos, entoados em cânticos e lembrados como uma resistência do povo organizado.

Silva (2007) lembra ainda, que

O Caldeirão da Santa Cruz do Deserto destaca-se na história cearense por suas características peculiares de organização, que fizeram nascer no interior do Nordeste uma comunidade onde a vida dos moradores tinha uma qualidade superior à de qualquer outro camponês que habitava essa região no mesmo período. (SILVA, 2005, p.2).

Nesse sentido, a vida social dos habitantes do Caldeirão nos anos de 1930 era superior à das outras comunidades vizinhas. O Beato José Lourenço acolhia todos aqueles que se interessavam em viver em comum, seguindo os costumes e as regras estabelecidas. O crescimento da comunidade deu com a chegada de novas pessoas e com o crescimento natural de seus habitantes. Conforme Cordeiro (2004),

O Caldeirão foi uma comunidade camponesa, que existiu durante 10 anos, onde habitavam aproximadamente 1.700 pessoas. No início, era um pequeno grupo sob a liderança do Beato, em torno da devoção à Santa Cruz. Possuía um sistema de produção e distribuição de bens básicos (víveres, instrumentos, oportunidades de trabalho, moradia e “alimento para o espírito”) com característica de autogestão: “tudo era de todos”. (CORDEIRO. 2004, p. 43).

Em cânticos entoados pelos movimentos de animação das comunidades, o Caldeirão aparece nos retalhos da nossa história como um exemplo de vida em comunhão. A história dessa comunidade se assemelha às histórias de resistência dos negros escravos de Palmares no Estado de Alagoa e de Canudos no sertão da Bahia. Movimentos socioterritoriais como as Comunidades Eclesiais de Base - CEBES, o MST, a Comissão Pastoral da Terra - CPT permitem que a memória dessas comunidades continue e que essas

experiências sempre as encorajem para viver e lutar por uma melhora de qualidade de vida e por justiça social. A construção de uma sociedade passa pelo exemplo das histórias desses povos.

Promessas atuais para regularização fundiária nas comunidades

Nos últimos anos o Governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo ações no campo, da estratégia de desenvolvimento sustentável que visam a inclusão econômica e social das populações rurais. Está buscando trabalhar a implementação dos programas de cadastro georeferenciado de imóveis rurais; regularização fundiária; assentamento e reassentamento de trabalhadores rurais e crédito fundiário.

O cadastro georeferenciado de imóveis rurais é construído a partir do mapeamento e levantamento sistemáticos de dados sobre os imóveis rurais a nível municipal, objetiva o conhecimento detalhado da estrutura fundiária local, permitindo a realização de diagnósticos espaciais sobre a distribuição e concentração da terra, sobre o regime de domínio, posse e uso das terras, como também sobre a identificação e destinação das terras públicas federais, estaduais e municipais porventura existentes. Suas finalidades primordiais estão voltadas à obtenção de dados e elementos necessários às análises econômicas e sociais para a orientação dos planos estaduais de Intervenção fundiária bem como subsidiar a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento local e regional.

O Governo do Estado através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, utilizando tecnologia moderna em sensoriamento remoto, GPS e geoprocessamento para proceder o mapeamento da estrutura fundiária dos municípios e implantar de maneira consistente e paulatina o Sistema de Cadastro Georeferenciado de Imóveis Rurais para todo o Estado, atualmente, em parcerias com o MDA / Incra e prefeituras municipais.

Contudo a regularização da posse da terra a pequenos posseiros está sendo feito sem participação efetiva da sociedade civil organizada de forma que se faz necessária uma avaliação das ações desenvolvidas e os problemas e falhas existentes nas conduções das ações.

Primeiro porque não contemplou ou resolveu as questões de posse e uso das terras de todos as famílias que necessitam de regularização de suas áreas que vivem e trabalham na terra e como já destacada a várias décadas ou mesmo séculos, com exemplo da comunidade do Sitio Chico Gomes onde moram 30 famílias em uma fazenda que ao longo dos anos, sucedendo a três gerações dos patrões e dos moradores e com a regularização fundiária em curso no município do Crato, não se resolveu essa questão. Os moradores vivem ainda em casebres de taipa que não podem ser substituídas por casa de alvenaria por ordem do dono da terra. A água é de uso restrito, mesmo tendo em abundância ou em quantidade satisfatória que poderia ser melhor distribuída. Levando em conta ainda que a maioria das famílias conseguiram uma cisterna do Programa de Um milhão de Cisterna - P1MC da Articulação do Semiárido – ASA, as quais vivem secas devido ao acesso não permitido a água das fontes que existe próximas as suas residências.



Plantio de uma das famílias do Sitio Chico Gomes. Fonte: Arquivo pessoal de LIMA, C. E. Junho/2017

Com várias dificuldades as famílias resistem e seguem produzindo em pequena escala como as meizinheiras do pé da serra do Crato, no Sitio Chico Gomes onde trabalham com a medicina alternativa e as boas práticas populares em saúde. Apoiadas pela Caritas Diocesana e pelo Fórum Araripense, buscam resgatar as antigas receitas e ensinamentos dos seus antepassados. Entoando cânticos e fazendo artesanatos seguem o

ritmo da vida buscando melhorias e condições digna de moradia e segurança alimentar, organizadas em associações e sindicatos e grupos culturais.

Referências Bibliográficas

- ALENCAR, F. A.G. de. **(Re) Construindo o rural no Ceará.** In SILVA, J.B da et al **Ceará: um novo olhar geográfico.** 2 ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p.18
- ANDRADE, Manoel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste.** São Paulo: Cortez. 7. ed., 2005.
- CORDEIRO, Domingos Sávio de. **Um Beato Líder: Narrativas Memoráveis do Caldeirão.** Fortaleza: Editora da UFC, 2004.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. A Questão Agrária no Limiar do século XXI. **Revista Espaço e Geografia.** Ano 04. Número 1 (2001). Brasília. Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2001.
- LIMA, C.L. **Agricultura camponesa, PRONAF e iniciativas agroecológicas no Município do Crato.** Dissertação do Mestrado em Geografia no Programa de pós-graduação em geografia da UFC - Fortaleza, 2011.
- MESQUITA, Helena Angélica de. **A Luta Pela Terra no País do Latifúndio: Quando Um Conflito Por Terra Se Torna Um Massacre Contra Trabalhadores. Rondônia, 1995** CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de geografia agrária. UFG v.3, n. 6, p. 109-124, ago. 2008.
- MOTTA, Márcia. Movimentos rurais nos oitocentos: uma história em (re) construção. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura.** Rio de Janeiro, CPDA. 2001, p.2
- MARTINS, José de Sousa, **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis- RJ: Vozes, 1981.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, M. I. M. (Orgs.) **O campo no século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social.** São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- STEDDILE, João Pedro. (Org.) **A Gestão Agrária no Brasil: História e Natureza das Ligas Camponesas – 1954-1964.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006 p.12
- SILVA, Judson Jorge da. **Assentamento 10 de Abril em Crato (ceará): o sonho de um novo Caldeirão** In: Anais do I Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária. Presidente Prudente, SP, 2005
- SILVA, Judson Jorge da. ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de. **Do Sonho à Devastação, Onde Tudo se (Re)Constroi: Experiências e Memórias nas Lutas por**



GEOGRAFIA DAS REDES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA
resistência e rebelião desde baixo nos territórios de vida

CURITIBA, 1 A 5 DE NOVEMBRO DE 2017

Terra da Região do Cariri-CE. Revista NERA Presidente Prudente Ano 12, n°. Jan.-
jun./2009, 14 pp. 125-141